



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2017.002.PMA.SESAN

Às dez horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua – Pará, reuniram-se, em **sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **PRISCILLA MENDES VIEIRA**, presidente, **RAIMUNDO MONTEIRO POLL**, membro suplente e **JAQUELINE RAMOS LIMA**, membros, para nos termos do **PROCESSO Nº. 021/2017**, da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – **SESAN**, proceder à abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2017.002.PMA.SESAN**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a selecionar a melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO, NA RUA STA CLARA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ICUI-GRAJARA E EXECUÇÃO DA CORTINA EM CONCRETO ARMADO NA PONTE MAJOR LEÔNICIO, BAIRRO DE ÁGUAS BRANCAS, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, conforme as especificações e exigências editalícias, constantes do ato convocatório. A presidente da CPL/PMA, declarou aberta a sessão recebendo os envelopes contendo a documentação habilitatória e o da proposta comercial, apesar de ampla publicidade da licitação, registra-se a presença da única empresa: 01) CONSTRUTORA CARIPI LTDA EPP, CNPJ nº 21.382.376/0001-88, através de seu representante o senhor Ozimar Dias de Vasconcelos, Carteira de Identidade nº4130-D, CREA/PA. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação. Ato contínuo sendo todos os documentos analisados e conferidos, com seus respectivos originais tanto pelos membros da CPL e servidor convocada da SESAN, conforme quadro abaixo:

OBS: Para subsidiar o presente julgamento: **N** – obrigação não atendida; **S** – obrigação atendida, **NE** – obrigação não exigível, **AP** – atendeu parcialmente, **NI** – não incorreu.

LICITANTE	CONSTRUTORA CARIPI LTDA
CLÁUSULA SEXTA - DA HABILITAÇÃO	
§ 5º DOCUMENTOS	
a.1) Certidão SICAF	S
a.2) Empresa individual	NE
a.3) Ato Constitutivo/Estatuto ou Contrato social	S
a.4) Alterações Contratuais	S
a.5) Sociedade Simples	NE
a.6) Certidão Junta Comercial - ME e EPP	S
a.7) Empresa estrangeira	NE
a.8) Identidade dos responsáveis legais	S
a.9) Procuração	S
a.10) Declaração	
a.10.1)	S
a.10.2)	S



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a.10.3)	S
a.10.4)	S
a.10.5)	S
a.10.6)	S
a.10.7)	S
a.10.8)	S
a.10.9)	S
a.10.10)	S
a.10.11)	S
b) Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista	
b.1) CNPJ	S
b.2) Federal	S
b.3) Estadual (tributária e não tributária)	S
b.4) Municipal	S
b.5) CRF FGTS	S
b.6) CND INSS	S
b.7) CNDT	S
c) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira	
c.1) Balanço e demonstrações contábeis	S
c.2) Índices contábeis	S
c.2.1) ILG	S
c.2.2) ILC	S
c.2.3) ISG	S
c.3) Certidão de Regularidade Profissional	S
c.4) Certidão negativa de falência/recuperação judicial	S
d) Documentação relativa à qualificação técnica	
d.1) Certidão registro/quituação empresa no CREA/CAU	SESAN
d.2) Capacitação técnico-profissional	SESAN
d.3) Capacidade técnico-operacional	SESAN
d.5) Declaração do responsável pela obra	SESAN
d.6) Comprovação do vínculo empregatício	SESAN
CONCLUSÃO	HABILITADA



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Da análise dos documentos habilitatórios das empresas, a CPL analisou parcialmente a habilitação da empresa, de maneira que a capacidade técnica será analisada pela SESAN, sendo, portanto, a sessão suspensa para a devida análise técnica. Pelo exposto, a CPL/PMA informa ao presente que o resultado será publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, ocasião que será designada a data de abertura de proposta, sendo o caso. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.

PRISCILLA MENDES VIEIRA
Presidente CPL/PMA

RAIMUNDO MONTEIRO POLL
Membro da CPL

JAQUELINE RAMOS LIMA
Membro da CPL

CONSTRUTORA CARIPI LTDA EPP
Ozimar Dias de Vasconcelos